AUDIOGEST
LICENCIAMENTO

TARIFÁRIO 2026

EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
(Hotéis, Aparthotel, Pousadas, Estalagens, Albergarias, Pensões)

I - Tarifas Aplicáveis a Unidades de Alojamento - Categorias (Utilização de Fonogramas)	Valor por Quarto
Empreendimentos Turísticos Até 3 Estrelas	15,58
Empreendimentos Turísticos Até 4 Estrelas	19,24
Empreendimentos Turísticos Até 5 Estrelas	23,38

Notas:

1) Todos os valores são Anuais e pagos numa única **prestação**

2) O valor da **Tarifa aplica-se a cada quarto**, sendo o valor da tarifa obtido através da multiplicação do valor por quatro (unidade de alojamento) pelo número exacto de unidades de alojamento do empreendimento em questão.

II - Tarifas Aplicáveis a Áreas Comuns				
Metros Quadrados			Anual	
			Música	Vídeo
	Até	100	135,39 €	203,10 €
101	a	200	203,10 €	304,63 €
201	a	300	236,05 €	354,09 €
301	a	400	251,84 €	377,75 €
401	a	500	259,76 €	389,63 €
501	a	600	272,70 €	409,02 €
601	a	700	294,29 €	441,42 €
701	a	800	327,89 €	491,84 €
+800 cd 100 m2 ou fracção adicional			32,78 €	49,21 €

Notas:

1) Áreas / Espaços incluídos neste tarifário:

a) Recepção / Lobby

b) Corredores e áreas de circulação

c) Elevadores

d) Instalações Sanitárias

e) Salas de Reuniões e para eventos, excepto quando for utilizada música essencial (Dança ou espectáculos com Música Gravada)

f) Parques de Estacionamento

g) Salas exclusivamente destinadas a pequenos almoços

2) **Áreas/ Espaços Não Incluídos neste tarifário**: A utilização de Fonogramas e Vídeos musicias em Unid. Autónomas de Empreendimentos Turísticos (ex: Restaurantes, Cafés, Bares, Discotecas, Lojas, Ginásios e Spa's), é aplicado o tarifário correspondente e não o presente tarifário.

3) A Tarifa é **calculada em função da soma das diversas Áreas Comuns**, de acordo com as áreas identificadas em 1)

4) Todos os valores são **Anuais** e pagos numa única prestação.